



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 523º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK 6x4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS (URBANAS E RURAIS) NO POVOADO MUNDO NOVO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
129	2	17	26	782	16	31	3.3.90.39	100	Municipal	2.858,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIONIZIO JOAQUIM PEREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.382.950/0001-70, estabelecida no endereço RUA ORNELAS FILHO, QUADRA 03;LOTE 03, ALVORADINHA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK		4,00	DA	714,6667	650,00
TOTAL VENCEDOR						2.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 19/04/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO